



# CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

### Boletim Informativo

Dezembro de 2015

Boletim Informativo  
N.º 24/2015

#### REUNIÃO:

• Plenário de  
15/12/2015

#### SUMÁRIO: (Pág)

<i>Ponto antes da ordem</i>	2
<b>Actas</b>	2
<b>Actividade Político-Partidária</b>	2
<b>Prestação de trabalho a tempo parcial</b>	3
<b>Comissões de Serviço</b>	3
<b>Exercício de funções após jubilação</b>	4

#### Presenças:

##### Presidente

Procuradora-Geral da República, Dra. Maria Joana Raposo Marques Vidal  
Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Adriano Fraxenet de Chuquere Gonçalves da Cunha

##### Vogais

- Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Maria Raquel Ribeiro Pereira Desterro Almeida Ferreira, Euclides José Dâmaso Simões e Alcides Manuel Rodrigues;
- Procurador-Geral-Adjunto Dr. Vítor Manuel Silva de Almeida Guimarães;
- Procuradores da República Dr. João Eduardo Raposo Rodrigues Celorico Palma e Dr.ª Ana Cristina dos Santos Silva Ermida;
- Procuradores-Adjuntos, Drs. Sandra Elisabete Milheirão Alcaide, Jorge Manuel Alves de Oliveira (Membro permanente) e Ricardo Rodrigues da Costa Correia Lamas;
- Membros eleitos pela Assembleia da República, Drs. Alfredo José Leal Castanheira Neves, Nuno Miguel da Silva Soares de Oliveira, José Manuel Vieira Conde Rodrigues e Professora Doutora Cristina Manuela Araújo Dias;
- Membros designados por Sua Excelência a Ministra da Justiça, Dr. António José Barradas Leitão (Membro permanente).

##### Secretário

Secretariou a sessão o Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos Adérito da Silva Teixeira .

**Ponto antes da ordem do dia**

A – Comparência de Sua Excelência a Ministra da Justiça (artigo 32.º do Estatuto do Ministério Público).

B – Na sequência de intervenção da Dra. Raquel Desterro, o Conselho deliberou, por unanimidade, manifestar, uma vez mais, preocupação pela repetição de casos em que as agendas não são consensualizadas entre juízes, magistrados do Ministério Público e outros profissionais do foro e, ainda, delegar na Procuradora-Geral da República as diligências necessárias, junto do Conselho Superior da Magistratura, no sentido de dar conhecimento desta situação.

**ACTAS**

1. O Conselho procedeu à aprovação da acta da reunião em Plenário de 1 de Dezembro de 2015.

**ACTIVIDADE POLÍTICO-PARTIDÁRIA**

2. Requerimento subscrito por Procurador da República, solicitando informação sobre eventual impedimento em subscrever candidatura à Presidência da República, bem como participar em acções de pré-campanha eleitoral.

Relator: Dr. Alcides Rodrigues.

Após debate, procedeu-se à votação, obtendo-se o seguinte resultado:

- a. Os Drs. Alcides Rodrigues (Relator), Euclides Dâmaso Simões, Raquel Desterro, Jorge Oliveira, Ricardo Lamas e a Conselheira Procuradora-Geral da República votaram no sentido de que, no âmbito das eleições para Presidente da República, os magistrados do Ministério Público, em efectividade de funções, não estão impedidos de subscrever uma candidatura, mas, ao invés, estarão impedidos de participar em actividades de pré-campanha e campanha no âmbito das eleições presidenciais, sejam estas promovidas por partidos políticos ou pela própria candidatura.
- b. Os Drs. Castanheira Neves, Nuno Oliveira, Conde Rodrigues, Barradas Leitão, Vítor Guimarães, João Palma, Cristina Ermida e Sandra Alcaide votaram contra o projecto de acórdão;
- c.. A Dra. Cristina Dias absteve-se.

Em face dos resultados obtidos, procedeu-se à redistribuição do processo, tendo sido designado relator o Dr. João Palma.

**PRESTAÇÃO DE TRABALHO A TEMPO PARCIAL**

3. Pedido de prestação de trabalho a tempo parcial apresentado por Procurador-adjunto.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

Após debate, procedeu-se à votação, obtendo-se o seguinte resultado:

- a. O Dr. Barradas Leitão (Relator) votou no sentido de deferir a pretensão do Requerente.
- b. Os demais Conselheiros presentes votaram contra o projecto de acórdão.

Em face dos resultados obtidos, procedeu-se à redistribuição do processo, tendo sido designada relatora a Dr.ª Cristina Ermida.

**COMISSÕES DE SERVIÇO**

4. Proposta de renovação da comissão de serviço que a Procuradora da República Maria Margarida Amadinho da Paz, vem exercendo como docente do Centro de Estudos Judiciários.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou conceder autorização para a referida renovação.

A Dra. Raquel Desterro absteve-se.

5. Pedido de autorização para renovação da comissão de serviço que o Procurador da República José Joaquim Monteiro Ramos, vem exercendo como Inspector da Inspeção -Geral da Administração Interna.

Relator: Dr. Jorge Oliveira.

O Conselho deliberou, por unanimidade, autorizar a renovação da referida comissão de serviço até ao próximo dia 15 de Julho.

**EXERCÍCIO DE FUNÇÕES APÓS JUBILAÇÃO**

6. Requerimento subscrito pela Procuradora-Geral Adjunta Anisabel Seara da Silva Pereira da Mota Miranda, manifestando disponibilidade para continuar a exercer funções após a jubilação.

Relator: Dr. Barradas Leitão.

O Conselho deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artigo 255.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, autorizar que a requerente continue a prestar serviço, sem alteração do regime remuneratório decorrente da jubilação, e até que tal situação venha a cessar a pedido da própria ou por determinação deste Conselho.

EXERCÍCIO DE FUNÇÕES APÓS JUBILA-

PLENÁRIO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015